



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 808, DE 31 DE MAIO DE 2022.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: Extra
Data: 31/05/22

“DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO À EX-SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o contido no artigo 8º Lei Complementar nº 066, de 02/12/2005 e alterações, que trata do Plano de Carreiras e Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o cumprimento do que determina os incisos I ao IV do artigo 10 da Lei Complementar nº 066/2005 e alterações;

Considerando a Avaliação Periódica emitida pela Comissão Técnica de Avaliação e Desenvolvimento Funcional e os Parecer Jurídico nº 1.217/2019 emitido pela Secretaria Municipal de Justiça; e

Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas por meio do Ofício nº 0.736/2022 – DGP/SMGP, onde informa que a ex-servidora pública faz jus a progressão desde 17/01/2015, bem como, documentos que instruem o Processo Administrativo nº 506/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconhecida e concedida, a **PROGRESSÃO**, para a **classe I, referência “B”**, do quadro das Carreiras dos Cargos Permanentes (Anexo I da Lei Complementar nº 066/2005) à ex-servidora pública **EDNA DA SILVA SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.843.897-2, **aposentada** no cargo efetivo de **MERENDEIRA**, por meio da Portaria nº 724/2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2015.

Prefeitura do Município de Cajamar, 31 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretário Municipal de Governo